

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 28 de JUNHO de 2018 pág. 01-01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ -
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/SECAD-GAB
CONCURSO COMPROV - VÁLIDO ATÉ 30/06/2018

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 23 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresentação dos documentos exigidos para a posse no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO - MAG 400			
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II			
HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA			
10º	2200235	5.486/2018	FABIO LUIZ GOMES LEITE
			MAG 402.1.1

Sumé (PB), 28 de junho de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (copiar)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autênticas);
 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO/PRAEPSEF - Caso ainda não possua, o RH ou RH de posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para colheita (juro ao Banco do Brasil) - NÃO SERVIR NVE;
 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sem resolução (Autênticas);
 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autênticas);
 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com autenticação, no cargo, a cargo, férias e o ente público de estado);
 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUANTIAÇÃO ELEITORAL (Autênticas);
 8. CPF (Autênticas);
 9. RG (Autênticas);
 10. CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autênticas);
 11. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
 12. CARTERA DE TRABALHO - CTPS (Autênticas);
 13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DE TIVER (Autênticas);
 14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
 15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
 17. CPF DOS PAIS;
 18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Formado por Clínico Geral);
 19. LAUDO MENTAL (Formado por Médico Psiquiatra);
 20. EXAMES:
 - 20.1. ELETROENCEFALOGRAFIA (Com Laudo);
 - 20.2. BACULOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).
- OBS: Todos os exames deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município (JUM), no Hospital e Maternidade Alvo de Almeida (Área Administrativa), acompanhados dos autos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JUM.

PORTARIA Nº 5.486/2018

Sumé, 28 de junho de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013, com aprovação e classificação em 10º lugar, inscrição nº 2200235, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

FABIO LUIZ GOMES LEITE para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em EDUCAÇÃO FÍSICA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRE: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jímier Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA